



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0006512-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 066901062

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0007792-3**

180ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: São José Desenvolvimento Imobiliário 82 Ltda.

Contribuintes: 200.049.0004-7/0041-1/0044-6/0188-4

Local: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 176/184/192/142/150/162.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 06/08/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a um conjunto residencial, subcategoria de R2v/nR1-6, em Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/131/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 180ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de julho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 066493043), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 065050003) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 063861940), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes. Deliberou ainda que deverão constar do alvará as ressalvas propostas por GTAC (doc. SEI nº 060617703), constantes no processo SEI nº 6027.2021/0012391-3.

São Paulo, 13 de julho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III

Em 15/07/2022, às 15:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066901062** e o código CRC **2B8700F3**.
